



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 42/2022

“Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal de Pedro de Toledo”

Dourivaldo de Rosa Moreira Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Determina o recesso funcional durante as festividades de “Natal e Ano Novo” na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, a partir das **12h00 do dia 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.


Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente